



2609358



00135.220283/2021-11



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE**

**RELATÓRIO**

Processo nº 00135.2202832021-11

Interessado(s): Gabinete da Secretaria Nacional da Juventude

**Assunto: AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS - EDITAL Nº 02/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO - TERMO DE FOMENTO**

**OBJETO:**

1. Seleção de proposta para a celebração de parceria com a União, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representada pela Secretaria Nacional da Juventude, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Edital 2 (2537264).

2. O termo de fomento terá por objeto a concessão de apoio da administração pública federal para a execução de projeto voltado ao empreendedorismo, de acordo com os limites e objetivos estabelecidos no Programa Horizontes, instituído pela Portaria 2.558 de 6 de outubro de 2020, destinado, especificamente, aos jovens de povos e comunidades tradicionais com idade entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, consideradas, sempre, a sustentabilidade e os desafios e oportunidades específicos ao público-alvo, por meio das ações indicadas na proposta selecionada referido presente edital.

**AVALIAÇÃO:**

3. Foram apresentadas por meio da Plataforma +Brasil 15 (quinze) propostas, sendo estas submetidas para análise desta Comissão de Seleção, unidade colegiada destinada a analisar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil nos termos da Portaria nº 17, de 08 de novembro de 2021 (2585641).

4. Com a instauração dos trabalhos a comissão realizou conferência das propostas apresentadas verificando se atendiam os requisitos mínimos indicados no item 7.4.4. Seguiu-se com a avaliação individualizada e o lançamento da pontuação com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro 'Tabela 2', conforme disposto nos item 7.5.3 e 7.5.4 do edital, tendo sido preenchidas as fichas de avaliação para cada uma das propostas.

**CONCLUSÃO:**

5. Assim, após avaliação das Propostas pela Comissão de Julgamento transcrevemos abaixo o resultado do julgamento, bem como a classificação preliminar:

Nº	Número da Proposta	Nome do Proponente	Nota	Resultado
1	048738/2021	ASSOCIACAO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	13,5	Classificada
2	048788/2021	ATALAIA COMUNIDADE TERAPEUTICA CENTRO DE RECUPERACAO E CASA DE PASSAGEM	0,0	Eliminada, item 7.5.7 "d"
3	048785/2021	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE MARCINEIROS REMANESCENTE QUILOMBOLA - ACMRQ	0,0	Eliminada, item 7.5.7 "b"
4	048782/2021	INSTITUTO CRIAR GEMEOS DA BOLA	0,0	Eliminada, item 7.5.7 "d"
5	048773/2021	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.	0,0	Eliminada, item 7.5.7 "d"
6	048765/2021	ASSOCIACAO DO QUILOMBO DA ANASTACIA	0,0	Eliminada, item 7.5.7 "d"
7	048757/2021	INSTITUTO DE POLITICAS PUBLICAS E SOCIAIS - IPS	0,0	Eliminada, item 7.5.7 "b"
8	048755/2021	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE	0,0	Eliminada, item 7.5.7 "b"
9	048742/2021	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,0	Eliminada, item 7.5.7 "b"
10	048724/2021	ASSOCIACAO OBRA DE SANTO ANTONIO DE PADUA	0,0	Eliminada, item 7.4.5
11	048573/2021	CENTRO CRISTAO MANA	0,0	Eliminada, item 7.4.5
12	048310/2021	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE APARECIDA - PB	0,0	Eliminada, item 7.5.7 "b"
13	047957/2021	ASSOCIACAO MOVIMENTO DO JARDIM SANTO ANDRE	0,0	Eliminada, item 7.4.5
14	047955/2021	ASSOCIACAO MOVIMENTO DO JARDIM SANTO ANDRE	0,0	Eliminada, item 7.4.5
15	047954/2021	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNITARIA BEM QUERER	0,0	Eliminada, item 7.4.5

**SARAH DE REZENDE ANTÔNIO**

Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Secretaria Nacional da Juventude - Presidente da Comissão -

Suplente

**CLAUDNEY LIMA DE MATOS**

Coordenação-Geral de Gestão da Secretaria Nacional da Juventude - Vice-Presidente da Comissão

**RAMON FERRAZ CAVALHEIRO**

Coordenação-Geral de Projetos da Secretaria Nacional da Juventude - Membro da Comissão

Brasília, 23 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah de Rezende Antônio, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento**, em 24/11/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Claudney Lima de Matos, Assessor(a) Técnico(a)**, em 24/11/2021, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Ferraz Cavalheiro, Coordenador(a)-Geral de Projetos**, em 24/11/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2609358** e o código CRC **9B946201**.